



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROAD n.º 1.365/2021 (Alteração) - PROAD n.º 10.357/2017 (Acompanhamento) – Processo n.º 249/2015.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO E CLÁUDIO JOSÉ BARBOSA SANTOS.

LOCATÁRIO: **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

REPRESENTANTE LEGAL: **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

LOCADOR: **CLÁUDIO JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 008.513.154-70, portador do RG n.º 5.942.567 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Henrique Millet, nº 41, Centro, Ipojuca/PE.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

1. O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste do valor contratual no percentual de 24,517290% correspondente à variação do IGP-M (FGV) acumulado de dezembro/2019 a novembro/2020, solicitado pelo **LOCADOR**, com amparo na Cláusula Nona do Contrato e autorização da Presidência do **LOCATÁRIO**, (fl. 32 do PROAD).

2. Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor mensal do contrato passa de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para **R\$ 13.074,32** (treze mil setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), com efeitos a partir de **21 de dezembro de 2020**.

3. Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elementos de Despesa 3390.92.36 e 3390.36.15, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0000 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

4. Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento, em 19/04/2021, foram emitidos a Nota de Empenho 2021NE000274, no valor de R\$ 858,11 (oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) e o reforço ao empenho 2021NE000071 por meio

do registro n.º 2021RO000483, no valor de R\$ 2.574,32 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

5. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Recife, 29 de abril de 2021.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA CLARA
SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO:00000274
Dados: 2021.04.29 13:14:09 -03'00'

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO
Desembargadora Presidente do TRT